

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.08.0564.001.00012-3

Data/Hora de Abertura: 08/08/2025 às 09:48:24

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ANTÔNIA KAYNARA E SILVA FERREIRA DE ALMEIDA

CPF do Consumidor: 047.422.563-10

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia Razão Social Número de Atendimento CNPJ/CPF

Enel Distribuição

ENEL

DISTRIBUIÇÃO Ceará (Coelce) CEARÁ (COELCE) 07.047.251/0001-70 25.08.0564.001.00012-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Energia Elétrica

Problema: Cobrança por Irregularidade ou defeito na medição

Relato:

A consumidora, conforme número de cliente 4588244, informa que desocupou o imóvel relacionado à presente reclamação no mês de março de 2024, tendo inclusive solicitado o desligamento da unidade junto à concessionária ENEL.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Contudo, em janeiro de 2025, a consumidora foi surpreendida com o recebimento de uma fatura no valor de R\$ 1.050,17 (mil e cinquenta reais e dezessete centavos), alegando um TOI – Termo de Ocorrência de Irregularidade.

Diante da cobrança indevida, a consumidora entrou em contato com a empresa reclamada e encaminhou provas fotográficas e vídeos demonstrando que não havia qualquer irregularidade no medidor de energia. Apesar das evidências apresentadas, recebeu posteriormente um e-mail da ENEL informando que o recurso havia sido indeferido.

A consumidora então apresentou um novo recurso, que também foi indeferido, sob a alegação de "medições não registradas" referente a 16/03/2022 a 16/09/2022— argumento que não se sustenta.

Considerando a cobrança indevida e abusiva, e a falta de solução por parte da ENEL, a consumidora buscou intermediação junto ao PROCON.

Pedido: O cancelamento imediato da cobrança no valor de R\$ 1.050,14(mil e cinquenta reais e dezessete centavos), por se tratar de uma cobrança indevida, já que não reconhece nenhuma irregularidade.

TRATATIVAS

08/08/2025 - Audiência

Situação: Aberta